

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 98, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório – Projeto Acolher 2025 relacionados no **ANEXO I** para o preenchimento das vagas disponibilizadas abaixo, em conformidade com o Edital FP/SUBGGC nº 113, de 14 de novembro de 2024:

CURSOS	TOTAL DE VAGAS
Área da saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Musicoterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional	54
Não específicos da área da saúde: Administração, Administração Pública, Comunicação Social, Gestão Pública, Pedagogia e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	6
TOTAL GERAL	60

I) Da Pré-matrícula:

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório – Projeto Acolher 2025 relacionados no **ANEXO I** deverão realizar os seguintes procedimentos até o dia **03 de abril de 2025**:

- Preencher o cadastro on-line de dados no formulário disponível no link: <https://forms.gle/4xKkPZy8B5SDQRLh8>;
- Enviar as cópias dos documentos relacionados abaixo, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail processoseletivoestagios.smsrio@gmail.com, **colocando no título: Estagiário Bolsista 2025 – Projeto Acolher:**
- Certidão de nascimento;
- Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2025, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso;
- Identidade e CPF.

Obs.: Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF, em anexo ao e-mail.

1.1) O candidato que não preencher o formulário mencionado e/ou não enviar as cópias documentos estabelecidos no item 1 do Título I será considerado desistente.

II) Da Matrícula:

1) Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório – Projeto Acolher 2025 relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, no dia **11 de abril de 2025**, às 15h30min, com a declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2025, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso, e a identidade, para realizar a escolha da Unidade da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para estágio e retirar o Termo de Compromisso do Estágio da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) A escolha das vagas por Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde pelos candidatos convocados relacionados no **ANEXO I**, respeitará a ordem da lista geral de classificação do Processo Seletivo, conforme ordem decrescente de pontos obtidos no Processo Seletivo, considerando os critérios de desempate estabelecidos no Edital FP/SUBGGC nº 113, de 14 de novembro de 2024.

3) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a escolha da Unidade estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

4) No momento da chamada para escolha da vaga, o candidato poderá optar pela “lista de espera”, ou seja, por abrir mão de escolher uma opção de unidade entre as vagas existentes e aguardar uma eventual reclassificação na sua ordem de classificação inicial, caso a reclassificação ocorra e não haja mais vaga na sua primeira opção. Porém, esta opção de “lista de espera” não garante a existência de vagas no período de reclassificação.

5) As informações sobre as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro que serão disponibilizadas para a escolha dos candidatos aprovados e convocados encontram-se disponibilizadas no site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>, no link Processos Seletivos para os Programas de Estágio Não Obrigatório 2025 / Projeto Acolher – 1º Semestre de 2025.

III) Das disposições gerais:

1) O prazo de vigência do estágio será de **15 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, devendo o candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros no Título II do Edital FP/SUBGGC nº 113, de 14 de novembro de 2024.

1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de **01 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026**.

2) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no dia **15 de abril de 2025**, às 9h, na Grande Sala da Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, para participar da Aula Inaugural do Programa de Estágio Não Obrigatório da Secretaria Municipal de Saúde-Rio do ano de 2025.

3) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

4) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em Edital a ser publicado no dia **07 de maio de 2025** no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, disponibilizado no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CURSOS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS		
	AC	NI	PcD
Área da saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Musicoterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional	1º ao 50º	6º ao 17º	1º e 2º
Não específicos da área da saúde: Administração, Administração Pública, Comunicação Social, Gestão Pública, Pedagogia e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	1º ao 6º	-	-

Legenda:

AC– Candidatos convocados da lista de aprovados de ampla concorrência

NI – Candidatos convocados da lista de aprovados de negros e indígenas

PcD - Candidatos convocados da lista de aprovados de Pessoa com Deficiência

Obs.:

I) Os candidatos da lista de negros ou indígenas e de PcD convocados que foram aprovados dentro do quantitativo de vagas destinadas à ampla

concorrência não foram computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

II) As vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas, PcD e 60 anos ou mais não preenchidas por falta de candidatos aprovados foram revertidas para o quadro de vagas de ampla concorrência.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CURSOS NÃO ESPECÍFICOS DA ÁREA DA SAÚDE

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	LUANA CARDOSO LOURENÇO	34	1º
AC	THIAGO CORRÊA DA CUNHA	31	2º
AC	HANNAH CRISTINA RAIOL DE LIMA	29	3º
AC	LORRANY BEZERRA GALDINO	28	4º
AC	ISABELA PAIVA DA SILVA BITENCOURT	28	5º
AC	BETÂNIA GARCIA ALVES	24	6º

CURSOS NÃO ESPECÍFICOS DA ÁREA DA SAÚDE

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral	Classif. Outras
AC	SARAH DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	37	1º	-
AC	REBECA DE LEÃO BARCELLOS	36	2º	-
AC	GUILHERME COURRADESQUI DE ARAUJO	35	3º	-
AC	PILLAR PASSOS DA COSTA DEVELLY MONTEZ	35	4º	-
AC	PAULO FERNANDO MARTINS FERRAZ	35	5º	-
AC	VITÓRIA PINTO SILVA	35	6º	-
AC	LUIZA CARRILHO ASFORA DA ROSA	35	7º	-
AC	LARISSA FAGUNDES DA SILVA	35	8º	-
AC	THAÍS VELARDO DA SILVA	34	9º	-
AC	LAISA DA SILVA ALVES	34	10º	-
AC	JULIA MONTEIRO JACARANDA	34	11º	-
AC	JOÃO GUTTMANN PETERSEN	34	12º	-
AC	THAYSA RAINHO FARIA GUIMARAES	34	13º	-
AC	ICARO MAIA SILVA	34	14º	-
AC	FERNANDA AZEVEDO DA SILVA	34	15º	-
AC	PEDRO CALDAS ROEDEL	34	16º	-
AC	JULIA COSTA PESSANHA	33	17º	-
AC	MARIA EDUARDA SARAIVA RODRIGUES	33	18º	-
AC	JULIA MOUSINHO DE PAULA	33	19º	-
AC	BEATRIZ GARCIA BELASSIANO	33	20º	-
AC	ANA LUCIA AMORIM HEMETERIO DOS SANTOS	33	21º	-
AC	LEONARDO FERRO RODRIGUEZ RIBEIRO	33	22º	-
AC	NATHÁLIA NUNES LINS ETELVINO	33	23º	-
AC	LUIZA LIRA CHICARELI	33	24º	-
AC	MARIA LÚCIA SOARES DE ÁVILA SANTOS	33	25º	-
AC	DIOGO MENDONÇA DA SILVA	33	26º	-
AC	BEATRIZ ALVES WENDERROSKY	33	27º	-
AC	RICARDO DE SOUSA CARDOZO GRACA	33	28º	-
AC	JESSICA VICTÓRIA SANTANA DE SOUZA	33	29º	-
AC	BRUNO BARCO FUKUDA	33	30º	-
AC	MARIA LUÍSA SILVA DA SILVEIRA	33	31º	-
AC	DAVIDIS BECHELLI CORREIA DA SILVA	33	32º	-
AC	JOHNNY MOURAO BENEDITO	33	33º	-
AC	VICTOR LOYOLA PANTALEÃO	33	34º	-

AC	GIULIA VIRGÍLIO DAL FORNO	33	35º	-
AC	VÍTOR DE PAULA PEREIRA MAGIOLI	33	36º	-
AC	PEDRO HENRIQUE PRUDÊNCIO DE SOUZA	33	37º	-
AC	JÚLIA CARDOSO RIBEIRO DARMADA	32	38º	-
AC	ÉRIKA VIEIRA ESTER DA SILVA	32	39º	-
AC	JULIANA ALVES DOS SANTOS	32	40º	-
AC	GIOVANNA DE SOUSA GUERRA	32	41º	-
AC	MATHEUS RODRIGUES CAIXEIRO	32	42º	-
AC	GISELLE SALAMAN RODRIGUES	32	43º	-
AC	YASMIN MURY ALEXANDRE	32	44º	-
AC	AMANDA LEÃO DE MELO JOÃO	32	45º	-
AC	JÉSSICA MARTINS ESTRELA	32	46º	-
AC	BÁRBARA PIETRA MONTEIRO BARBOSA	32	47º	-
AC	GIOVANNA QUERCETTI INGUNZA	32	48º	-
AC	KARINA CRISTINA RAMOS WALTER	32	49º	-
AC	DANIELLY DA SILVA MACEDO	32	50º	-
NI	LARA MOTA VIEIRA SOUZA	32	51º	6º
NI	GUILHERME DE FREITAS DA SILVA	32	54º	7º
NI	LUDMILLA BARBOSA BOMFIM DOS SANTOS	32	56º	8º
NI	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	31	77º	9º
NI	ANGELA DANIELLE VIEIRA BRAGA	31	81º	10º
NI	CAROLINA ROMÃO AZEVEDO	30	117º	11º
NI	LIS ADRIANO RIBEIRO	30	123º	12º
NI	GABRIELA NASCIMENTO CELESTINO	29	145º	13º
NI	GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	29	153º	14º
NI	SUZANA LESSA DA SILVA	28	172º	15º
NI	CAROLAINE DE SOUZA FELICIO	28	185º	16º
NI	KAYLANE VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	28	191º	17º
PcD	JULIANA THEBERGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27	213º	1º
PcD	JEFERSON ROCHA DA CONCEIÇÃO	25	297º	2º

Legenda:

AC – Candidatos convocados da lista de aprovados de ampla concorrência

NI – Candidatos convocados da lista de aprovados de negros e indígenas

PcD - Candidatos convocados da lista de aprovados de Pessoa com Deficiência

Classif. Geral – Classificação Geral do Processo Seletivo

Classif. Outras – Classificação da lista de aprovados de negros e indígenas e de Pessoa com Deficiência.